



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 5 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO Nº 05/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	05 / 2021 PM
DATA:	10 / 02 / 2021
HORAS:	11:20 hs.
 GELAU PREFEITO	

Em resposta ao Ofício nº 032/2021-C.M., de 12 de janeiro de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 03/2021** ao Projeto de Lei nº 12/2020, de autoria do Vereador Dr. Luciano Mega, que **“PERMITE AO CONDUTOR DO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI ESTACIONAR EM VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, EXCLUSIVAMENTE, PARA QUE O MOTORISTA POSSA EMBARCAR OU DESEMBARCAR PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 4 de fevereiro de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

  
ALESSANDRO MARACA  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A